



## **Iniciativa dos Cidadãos Europeus**

**Título:** NEW DEAL 4 EUROPE – UM PLANO EUROPEU ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O EMPREGO

**Tema:** Um plano de investimento público para auxiliar a Europa a sair da crise através do desenvolvimento de uma sociedade de conhecimento e da criação de novos empregos, especialmente para os jovens.

### **Principais objectivos:**

- um programa especial da UE de investimentos públicos para a produção e financiamento de bens públicos europeus (energias renováveis, investigação e inovação, redes infraestruturais, agricultura ecológica, protecção do ambiente e da herança cultural, etc.);
- um Fundo Especial Europeu de Solidariedade para criar novos empregos, especialmente para os mais jovens;
- aumentar os recursos próprios do orçamento europeu através de uma taxa sobre as transacções financeiras e sobre as emissões de carbono.

**Base legal:** Artigo 3 do TEU; Artigos 38, 39, 145, 170, 171, 173, 179, 180, 181, 311,352 do TFEU.



## ANEXO: PARA UM PLANO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Num mundo que está radicalmente a mudar, necessitando de um uso racional e eficiente dos recursos naturais (alimentos, energia), a Europa deve implementar uma política rigorosa de controlo de recursos, de modo a trazer uma transformação justa e sustentável do seu sistema económico e de produção.

O percurso de uma disciplina rigorosa orçamental (tanto para os estados como para os indivíduos) e do desenvolvimento sustentável é aquele que pode ser seguido apenas por meio de um esforço comum europeu. O crescimento só pode ser resumido através de investimentos que fazem os negócios europeus competitivos, reduzindo o consumo e os custos de energia e de matérias-primas, maximizando a utilização de tecnologias de informação, desenvolvendo e difundindo a sociedade do conhecimento, e reequilibrando o poder de compra.

Mas a menos que se torne perfeitamente claro que é possível começar a mover-se em direcção a um novo e diferente estágio de desenvolvimento, esta oportunidade crucial para incluir a economia europeia no novo ciclo global será perdida.

A capacidade de produção de bens industriais de alta tecnologia, serviços avançados e bens culturais já é difundida em muitos sectores e áreas da economia europeia, mas essa capacidade não vai se divulgar, aumentar e melhorar, a menos que faça parte de uma específica escolha estratégica.

A criação de um mercado comum, e depois, um mercado único, permitiu a Europa que entrasse em longos ciclos de expansão. De momento, pede-se uma escolha semelhante, de modo a assegurar a integração plena da Europa na nova economia global. Embora as propostas que circulam neste período difícil para a economia europeia estão muitas vezes bem alinhadas, o facto de que eles estão restritos aos quadros nacionais individuais reduz a sua viabilidade, eficácia e impacto económico.

Podemos considerar apenas o exemplo mais marcante, a de investimentos em pesquisa - especialmente na área de nova energia -, a fim de apreciar que os programas puramente nacionais, não integrados a nível europeu, são um terrível desperdício de recursos, totalmente incompatível com a necessária política de austeridade que agora está a moldar orçamentos, tanto no sector público como no sector privado.

Tornou-se essencial lançar um "plano europeu", limitado mas decisivo, a fim de mostrar aos actores económicos e sociais da Europa a direcção que tem de ser seguida. Cabe principalmente à Comissão Europeia, colocar as medidas necessárias para o Parlamento Europeu e ao Conselho da Europa, apresentá-los aos seus cidadãos como também as forças políticas, económicas e sociais.

Este "plano" deve também abranger as relações com as áreas que, devido a sua proximidade geográfica, estão mais estreitamente relacionadas com a UE, especialmente os países do Mediterrâneo que começaram recentemente um processo radical de mudança política, económica e social.

O plano de investimento proposto com grande clareza por Jacques Delors, deve ser agora realizada de uma forma que vise criar as condições de competitividade, sustentabilidade e coesão social, do qual o renascimento da Europa está dependente.



Cabe à Comissão indicar quais os projectos a apoiar, para se certificar de que eles são viáveis e para garantir que são geridos de uma forma rigorosa e transparente. Em última análise, o orçamento europeu deve ser financiado inteiramente por recursos próprios da UE: e do imposto sobre o carbono, o imposto sobre as transacções financeiras, e o novo IVA europeu devem ser os seus principais componentes. As propostas já apresentadas pela Comissão, no que respeita ao imposto sobre o carbono e o imposto sobre as transacções financeiras são, de facto, os elementos essenciais do "plano" e a sua adopção poderia assegurar o financiamento de que necessita.

Para além disso, o imposto sobre o carbono poderia levar o sistema económico na direcção de escolhas sustentáveis; e é compatível com as medidas transitórias, destinadas a aumentar o imposto sobre produtos importados, de áreas que não adoptaram medidas semelhantes.

Por outro lado, o imposto sobre as transacções financeiras pode ser explorado como um meio de garantia, que a mudança do sistema económico é socialmente sustentável na fase da transição, uma vez que permitirá o refinanciamento significativo do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (cujas tarefas seriam redefinidos) e a mudança de pelo menos a parte da carga fiscal de trabalho não qualificado e precário aos retornos financeiros. O lançamento do "plano", com as suas medidas de tributação a nível europeu comum, deve ser acompanhado de uma redução dos custos actualmente suportados pelos únicos Estados-Membros em áreas de acção conjunta.

Já que o seu principal objectivo seria o estímulo do investimento, o "plano" teria de incluir os grandes projectos multi-anuais e o financiamento deve assegurar um número de anos. Isto significaria começar a emitir um projecto europeu de obrigações, e envolver o EIB na preparação e gestão dos referidos investimentos. Estes seriam implementados através de um "Fundo de Activos", que manteriam a posse dos investimentos realizados (em áreas financiadas pelo "plano"), garantindo, assim, a disponibilidade de recursos para as gerações futuras – recursos que também serão gerados por retornos diferidos sobre estes investimentos.

#### *Aspectos financeiros*

Os recursos necessários para o financiamento do plano devem vir de um imposto sobre as transacções financeiras e um imposto sobre o carbono (de acordo com um mecanismo semelhante ao que regulamenta a atribuição de uma percentagem do IVA para o orçamento europeu) e a emissão de um empréstimo europeu, através do projecto Euro de obrigações. O imposto sobre as transacções financeiras teriam de gerar cerca de 30/40 bilhões de euros de recursos adicionais para o orçamento europeu, de forma a garantir os recursos adequados para a investigação e para o refinanciamento do "fundo" "criado pela Comissão em 2006, para lidar com as dificuldades criadas pelo ajuste do mercado laboral à globalização. Isso elevaria o orçamento da UE perto de um valor de (1,27% do PIB) previamente acordado entre os Estados membros.

Em ciclos passados de expansão, a Europa conseguiu criar mais de 15 milhões de novos empregos. O presente "plano", sendo criado para aumentar a competitividade, especialmente no sector dos serviços, assim, reduzindo para metade a actual taxa de desemprego, deve permitir a criação de pelo menos 20 milhões de novos empregos.



Os investimentos previstos pelo "plano" devem corresponder a pelo menos 300/500 bilhões de euros, a serem pagos em mais de 3/5 anos. Para assegurar a emissão, por parte da UE, de um projecto europeu de obrigações ou garantias, o imposto sobre o carbono teria de ser capaz de gerar receitas na ordem de pelo menos 50 bilhões euros/ano. O uso da taxa de carbono para apoiar o plano de investimento na fase de start-up seria inteiramente justificada pelo facto de que o próprio imposto iria diminuir à medida que a economia europeia - também graças ao "plano" proposto - vai fazer um maior uso de fontes de energia não-gerada de CO2.

No final do "plano" da União teria activos provavelmente no valor de, pelo menos, o dobro dos investimentos realizados, garantindo, assim, as próximas gerações um apoio adequado. Em particular, o "Fundo de Activos" poderia apoiar a entrada dos jovens europeus no mundo do trabalho, por meio de projectos de serviços comunitários destinados aos jovens que chegaram ao fim dos seus estudos (ao longo das linhas dos projectos "Erasmus"), projectos de treino que visam eliminar o fenómeno do trabalho inseguro, e projectos que promovem o próprio emprego e o desenvolvimento do empreendedorismo juvenil.

#### *Activação parcial ou completa do "plano" por um grupo de Estados-Membros*

Para se proteger contra o possível surgimento de dificuldades insuperáveis, que impedem a participação de todos os Estados membros, a porta deve permanecer aberta a uma cooperação reforçada entre, pelo menos, nove Estados-Membros, aplicando as regras relevantes do Tratado de Lisboa.